



**LEI Nº 167/ 2026.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02                   PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08             Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.00         Fundo Municipal de Saúde  
10                 Saúde  
10.301            Atenção Básica  
10.301.0010 - Gestão em Ações da Saúde  
10.301.0010.2033.0000 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
0.05.00-301.000 – Atenção Básica – Conv. /entidades/fundos  
Ficha n.º 104 – R\$ 200.000,00

02                   PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08             Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.00         Fundo Municipal de Saúde  
10                 Saúde  
10.301            Atenção Básica  
10.301.0010 Gestão em Ações da Saúde  
10.301.0010.2033.0000 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0.05.00-301.000 – Atenção Básica – Conv. /entidades/fundos  
Ficha n.º 097 – R\$ 300.000,00

**ARTIGO 2º** - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a Emenda Parlamentar Federal, objeto custeio, código de emenda n.º 36000723160202500, n.º 50410001, segue anexo ao projeto plano de trabalho e emenda.



**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de março de 2026

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças

  
**A UNIÃO FAZ A FORÇA**